



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1413
Em 12 / 05 / 25
mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1385/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3862/2025
Vereador João do Joaquinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Reforçando a constante disposição da Prefeitura de Juiz de Fora em atender as mais diversas solicitações que se apresentam, informamos que, via de regra, a manutenção de fossas é de responsabilidade dos proprietários. Todavia, devido à falta de elementos que permitam a correta identificação do local (bairro, rua e número ou ponto de referência), não foi possível realizar uma análise mais aprofundada a respeito das competências.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo